

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

À SUREG, em 26/07/2019

URGENTE

Consoante autos do Processo Conab nº 21205.000072/2019 - 49, ouvida a Douta Procuradoria Jurídica – PRORE, via Parecer PRORE/BA Nº MP 156/2019 de 25.07.2019 e despacho ratificador fls. 65 a 68, e tendo em vista a atribuição conferida pelo art. 424 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 421, inciso II, letra d) do supramencionado Regulamento, referente ao Contrato de Capacitação/Treinamento destinado a sociedade empresarial, com razão social denominada **ÊXITO CORP. VIAGENS E TURISMO**, CNPJ 16.951.192/0001-51, visando a contratação de serviços de treinamento/capacitação de pessoal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme descrito no objeto do contrato nº 111/19, bem como conforme informado no despacho exarado pelo Sereh de fl. 62.

Oportunamente, informamos que aprovamos o Termo de Referência apensado à fl. 19, conforme previsto no art.131 do supracitado RLC.

Luís Edmundo Pinto Cabral
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

DOCUMENTO RECEBIDO	
Unidade: SUREG/BA	
Data: 26/07/19	Hora: 14:02
Empregado(a): Elaine	
Matricula: 207086	

À SUDEP, em 26/07/2019

Após instrução no âmbito desta Regional, encaminhamos os autos com vistas à GECAP, para descentralização de recursos orçamentários, conforme demandado pela GEFAD/SEREH, através dos respectivos despachos de fls. 62 e 62v.

Por oportuno, informamos que providenciaremos a autorização da autoridade competente, bem como as declarações de que não emprega menor de 18 anos e de inexistência de fatos impeditivos, apontadas pela PRORE nos itens 2.10 e 2.11 do seu Parecer PRORE/BA Nº MP 156/2019 fls. 65 a 68, quando do retorno do presente processo a esta SUREG.

Marilise Machado Lopes
Superintendência Regional da Bahia
Superintendente Substituta

Documento Recebido	
Unidade: SUDEP	
Data: 30/07/19	Hr: 14h30
Empregado: Silmara	
Matricula: 209450	

Durvaldo Veneres
CEO
Exto Corp Viagens e Turismo LTDA
Mito Blue Events, MKT e Publicidade EIREL